

DECRETO Nº 2009 DE 25 DE ABRIL DE 2018

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

26 – Transporte
2.019 – Manutenção e Melhorias nas Estradas Municipais
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

12 – Educação
2.033 – Manutenção do Polo Local da UAB
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7º, I da Lei 841 de 02/01/2018:

99 – Reserva de Contingência
9.999 – Reserva de Contingência
9.9.99.99 – Reserva de Contingência.....R\$ 7.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2018.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 25-04-2018

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração